



UnB
no coração
de Brasília



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Edital DPI/DPO - UnB n. 01/2020

Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas voltadas para gestão da informação no âmbito do Decanato de Pesquisa e Inovação

1. Finalidade

O Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação (DPO) da Universidade de Brasília (UnB) tornam público o Edital DPI/DPO n. 01/2020, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas voltadas para gestão da informação no âmbito do Decanato de Pesquisa e Inovação, com a participação de estudantes de pós-graduação da Universidade de Brasília. O apoio refere-se a auxílio para desenvolvimento de estudos, pesquisas, extensão e estímulo à inovação.

2. Público-alvo e condições para participação

2.1. Poderão ser solicitantes deste edital estudantes regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Além de atender aos critérios do Item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Não ter pendências em editais anteriores do DPI;

2.2.2. Possuir perfil ORCID e currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;

2.2.3. Ser graduado em qualquer área, mestrando ou doutorando em Ciência da Informação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Computação Aplicada, Informática, Estatística ou Administração.

2.2.4. Ter experiência em Ciência de Dados, com ênfase em coleta, tratamento e análise descritiva de dados. Conhecimento em Python

e/ou R e em análise de Redes Sociais com ênfase em Gephi.
Desejável ter conhecimentos em Tableau e Wikidata.

2.3. Na solicitação, deve estar explicitado o **Produto de Pesquisa** no qual será aplicado os recursos deste edital, considerando os temas:

2.3.1. **Produto A:** Relatório de Pesquisa acerca da formação da base de dados da produção científica internacional indexada da UnB, na base de dados Scopus e Web of Science até o ano de 2019; e Relatório de Pesquisa acerca da classificação temática da produção científica coletada em base de dados por área e subárea do conhecimento e Programa de Pós-graduação (Scopus e Web of Science);

2.3.2. **Produto B:** Relatório de Pesquisa acerca da formação da base de dados do controle de autoridade semântico dos nomes de docentes vinculados à UnB (ênfase na Wikidata); e Relatório de Pesquisa acerca das redes de colaboração de pesquisadores, estudantes e colaboradores externos dos grupos de pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) da UnB;

2.3.3. **Produto C:** Relatório de Pesquisa acerca das redes de colaboração de coautores da produção científica da UnB indexada na base de dados Web of Science; e Relatório de Pesquisa acerca das redes de colaboração de coautores da produção científica da UnB indexada na base de dados Scopus;

2.3.4. **Produto D:** Relatório de Pesquisa acerca do perfil dos projetos de pesquisa e inovação vigentes na Universidade de Brasília, com classificação temática em área e subárea do conhecimento, produção científica relacionada e tipologia a ser especificada pelo Decanato de Pesquisa e Inovação;

2.3.5. **Produto E:** Relatório de Pesquisa acerca do perfil da infraestrutura de pesquisa e inovação da UnB (laboratórios, centros e núcleos) e impacto da produção científica relacionada.

2.4. A primeira versão do produto deverá ser desenvolvida no prazo máximo de 60 dias, com prazo adicional de 30 dias para revisão e entrega do produto final.

2.5. É vedada:

2.5.1. A participação de servidor que esteja lotado ou exercendo função no DPI;

2.5.2. Receber auxílio financeiro estando em débito, de qualquer natureza, com o Decanato de Pesquisa e Inovação, o Decanato de Pós Graduação e/ou outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;

2.5.3. Repassar ou dividir o auxílio financeiro entre 2 (duas) ou mais pessoas.

3. Recursos Financeiros

3.1. A origem dos recursos é proveniente do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação (DPO/UnB);

3.2. O pagamento do auxílio para desenvolvimento de estudos, pesquisas, extensão e estímulo à inovação está regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração - CAD n. 0003/2018 e pela Resolução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos - CAPRO n. 0001/2019.

4. Prazos para execução do edital

4.1. Este edital será executado de acordo com o cronograma:

Período de inscrição	27/01 a 16/02/2020
Homologação das inscrições	17/02/2020

Período de recursos	17/02 e 18/02/2020
Análise curricular e entrevista	19/02 e 20/02/2020
Resultado preliminar	A partir de 26/02/2020
Período de recursos	27/02 e 28/02/2020
Resultado final	A partir de 02/03/2020
Período de execução	02/03 a 02/06/2020

4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste edital, conforme Item 4.1.

5. Auxílio a ser concedido

5.1. Cada solicitante poderá receber:

5.1.1. Mestrandos: até 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

5.1.2. Doutorandos: até 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5.2. O valor máximo a ser concedido no âmbito desse edital será de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

5.3. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1. O solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

6.2. A solicitação do auxílio deverá ser enviada para o e-mail institucional da Diretoria de Pesquisa (Dirpe/DPI) dpi_dirpe@unb.br e conter os seguintes documentos:

6.2.1. Formulário de identificação do solicitante (Anexo I);

6.2.2. Cópia do Currículo Lattes com número ORCID vinculado;

6.3. O DPI não se responsabiliza por solicitação de auxílio encaminhada para endereço diferente do e-mail institucional da Dirpe/DPI;

6.4. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

7. Seleção das Propostas

7.1. A Dirpe/DPI verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o Item 6;

7.2. O resultado será informado na página institucional do Decanato de Pesquisa e Inovação (<http://www.dpi.unb.br>), conforme cronograma do Item 4;

7.3. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Dirpe/DPI, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 4;

7.4. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos por Comissão de Avaliação, nomeada pela Decana de Pesquisa e Inovação, cujo resultado será divulgado na página institucional do Decanato de Pesquisa e Inovação (<http://www.dpi.unb.br>);

7.5. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail dpi_dirpe@unb.br. O DPI não divulgará os resultados por telefone ou por correio eletrônico.

8. Prestação de Contas

8.1.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio

à Diretoria de Pesquisa (Dirpe/DPI), por e-mail, em até 90 (noventa) dias após a autorização para pagamento dada pelo DPI, do:

8.1.1.1. Relatório de Pesquisa definido conforme inscrição aprovada pela Comissão para cada candidato.

9. Disposições Gerais

9.1. Os produtos de pesquisa desenvolvidos a partir deste edital serão de uso exclusivo da Universidade de Brasília.

9.2. Conforme Resolução do Conselho de Administração - CAD n. 0003/2018, os pesquisadores aprovados deverão assinar Termo de Compromisso para Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo II) e Termo de Confidencialidade e Sigilo (Anexo III).

9.3. Os recursos, admitidos por vício de forma, devem ser encaminhados via email (dpi_dirpe@unb.br), nos prazos estipulados no Cronograma do item 4.1;

9.4. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação;

9.5. Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no Item 2.3 não for produzido no tempo acordado, a justificativa deverá ser comunicada via e-mail à Dirpe/DPI em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

9.6. O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, **a qualquer tempo, no todo ou em parte**, seja por decisão unilateral do DPI, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

9.7. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2020.

Cláudia Naves David Amorim

Decana de Pesquisa e Inovação Substituta



UnB
no coração
de Brasília



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

EDITAL DPI/DPO n. 01/2020 – AUXÍLIO A PESQUISADOR

Nome do solicitante:

Matrícula UnB:

Departamento e/ou Unidade Acadêmica:

Programa de Pós-graduação:

Link para o Currículo Lattes:

Perfil ORCID:

Grau de formação:

- Mestrado em andamento
- Doutorado em andamento

Produto de pesquisa de aplicação do recurso, conforme Item 2.3:

Produto A: Relatório de Pesquisa acerca da formação da base de dados da produção científica internacional indexada da UnB, na base de dados Scopus e Web of Science até o ano de 2019; e Relatório de Pesquisa acerca da classificação temática da produção científica coletada em base de dados por área e subárea do conhecimento e Programa de Pós-graduação (Scopus e Web of Science)

Produto B: Relatório de Pesquisa acerca da formação da base de dados do controle de autoridade semântico dos nomes de docentes vinculados à UnB (ênfase na Wikidata); e Relatório de Pesquisa acerca das redes de colaboração de pesquisadores, estudantes e colaboradores externos dos grupos de pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) da UnB



UnB
no coração
de **Brasília**



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

- () **Produto C:** Relatório de Pesquisa acerca das redes de colaboração de coautores da produção científica da UnB indexada na base de dados Web of Science; e Relatório de Pesquisa acerca das redes de colaboração de coautores da produção científica da UnB indexada na base de dados Scopus
- () **Produto D:** Relatório de Pesquisa acerca do perfil dos projetos de pesquisa e inovação vigentes na Universidade de Brasília, com classificação temática em área e subárea do conhecimento, produção científica relacionada e tipologia a ser especificada pelo Decanato de Pesquisa e Inovação
- () **Produto E:** Relatório de Pesquisa acerca do perfil da infraestrutura de pesquisa e inovação da UnB (laboratórios, centros e núcleos) e impacto da produção científica relacionada

Declaro estar de acordo com os requisitos e as demais normas constantes no Edital DPI/DPO n. 01/2020 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do solicitante



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL DPI/DPO n. 01/2020 – AUXÍLIO A PESQUISADOR

1. Tipo de auxílio
33902001 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores

2. Dados do pesquisador			
Programa de Pós-graduação			
Nome			Matrícula UnB
CPF	RG	Data de nascimento	Telefone
Endereço			
Banco		Agência	Conta Corrente
E-mail			
Denominação do produto de pesquisa, conforme Item 2.3			

3. Justificativa
Os recursos recebidos pelo Edital DPI/DPO n. 01/2020 serão utilizados no produto de pesquisa (inserir nome do produto), com as seguintes atividades:
<ol style="list-style-type: none">1. Coleta e tratamento de dados;2. Produção de relatório de pesquisa; e3. Formatação para publicação.

4. Especificação
Centro de Custo: Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI/UnB)
Fonte do recurso: recursos providos do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação (DPO/UnB), conforme processo **.
Número das Notas de Empenho: **
Tipo de auxílio: auxílio financeiro a pesquisador, a ser aplicado no produto de pesquisa (inserir nome do produto), conforme dispõe o Edital DPI/DPO n. 01/2020.
Período de utilização do recurso: 3 (três) meses, a partir da liberação dos recursos
Quantidade de parcelas: 1
Valor total:



UnB
no coração
de Brasília



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

5. Termo de Compromisso

Declaro, para todos os efeitos, conhecer e concordar com os critérios normativos contidos no Edital n. 01/2020.

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Beneficiária / Beneficiário



UnB
no coração
de Brasília



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

ANEXO III

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

EDITAL DPI/DPO n. 01/2020 – AUXÍLIO A PESQUISADOR

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, assumo o
compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações
técnicas e outras relacionadas ao produto de pesquisa intitulado
“_____”, a que tiver acesso nas dependências do Decanato de
Pesquisa e Inovação (DPI), da Universidade de Brasília.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não apropriar-me de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:



UnB
no coração
de **Brasília**



Universidade de Brasília

Decanato de Pesquisa e Inovação
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Informação Confidencial significará toda informação revelada através da apresentação das bases de dados, a respeito de, ou, associada com o Produto de Pesquisa, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

Informação Confidencial inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados a partir das bases de dados.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Pesquisador(a) Responsável